



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

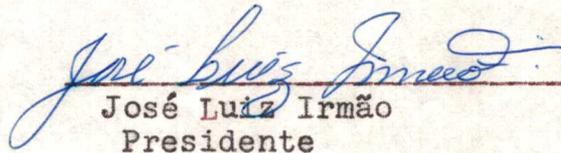
LEI nº.039/79, de 09 de novembro de 1979

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, aprovou e eu SANCIONO a presente Lei.

Art.1º. Fica aprovada a presente Lei, mudando o nome da Av. Olhos D'Água no Distrito do mesmo nome para: "AV. JOAO FERNANDES PARENTE".

Art.2º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSOES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, aos 09 de novembro de 1979.

  
José Luiz Irmão  
Presidente

  
Ely Alves Teixeira  
1º. Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

LEI Nº. 03979, de 09 de novembro de 1979

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, aprovou e em SANGUIÃO a presente

Lei.

Art. 1º. Fica aprovada a presente Lei, mudando o nome da Av. Othon D'Água no Distrito do mesmo nome para: "AV. JOÃO

FERNANDES PARENTE".

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, aos 09 de

novembro de 1979.

*Jose Luis Lima*  
\_\_\_\_\_  
José Luis Lima  
Presidente

*Ely Alves Teixeira*  
\_\_\_\_\_  
Ely Alves Teixeira  
1º Secretário